

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª

Região nº 164

Disponibilização: 26/08/2024 Publicação: 27/08/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

N°204/2024

Conceder promoção na carreira e progressão funcional aos servidores relacionados.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9°, § 2°, da Lei nº 11.416/2006, que prevê promoção na carreira do servidor no interstício de 01 (um) ano, dependendo, cumulativamente, do resultado de avaliação formal de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento oferecido, preferencialmente, pelo órgão, na forma prevista em regulamento;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9°, § 1°, da Lei nº 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência à Direção da Secretaria Administrativa, de que trata a Portaria da Direção do Foro nº 046/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção na carreira aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício, atendido às exigências estipuladas nas respectivas avaliações de desempenho e comprovado as 80 (oitenta) horas de ações de treinamento necessárias à promoção.

MAT.	NOME	CARGO	MOVIMENTAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO
PB1120	CICERO OBERDAN RODRIGUES NOGUEIRA	AJ.JUD	CLASSE A PADRÃO 5 P/ CLASSE B PADRÃO 6	12/07/2024
PB1000	RODOLFO INÁCIO ASSIS DA SILVA	TC.ADM.	CLASSE B PADRÃO 10 P/ CLASSE C PADRÃO 11	14/07/2024
PB1007	TIAGO CRUZ CÓRDULA	AJ.JUD.OJAF	CLASSE B PADRÃO 10 P/ CLASSE C PADRÃO 11	31/07/2024
PB1015	CARLOS ROBERTO DA FONSECA LIMA JÚNIOR	TC.ADM.	CLASSE B PADRÃO 10 P/ CLASSE C PADRÃO 11	15/08/2024
PB931	ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA	TC.ADM.	CLASSE B PADRÃO 10 P/ CLASSE C PADRÃO 11	07/08/2024
PB1121	IBSEN WANDERLEY FIRMINO DA COSTA	AJ.JUD	CLASSE A PADRÃO 5 P/ CLASSE B PADRÃO 6	15/08/2024

Art. 2º Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido às exigências estipuladas nas respectivas avaliações de desempenho, sendo considerados aptos.

MAT.	NOME	CARGO	MOVIMENTAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO
PB922	SAULO VICENTE MELO	AJ.JUD	CLASSE C PADRÃO 12 P/ CLASSE C PADRÃO 13	09/07/2024
PB924	GIOVANNA FERNANDES DE OLIVEIRA	TC.ADM.	CLASSE C PADRÃO 12 P/ CLASSE C PADRÃO 13	09/07/2024
PB906	DANIELLE LÚCIA CRUZ DA NÓBREGA	TC.ADM.	CLASSE C PADRÃO 12 P/ CLASSE C PADRÃO 13	22/05/2024
PB1094	LAÍS LEITE DE ARAÚJO FEITOSA	AJ.JUD	CLASSE B PADRÃO 6 P/ CLASSE B PADRÃO 7	31/08/2024
PB960	ANTONIO EDILBERTO FERREIRA DE ABREU	TC.ADM.	CLASSE C PADRÃO 11 P/ CLASSE C PADRÃO 12	05/07/2024
PB1131	DANIEL NUNES LIRA BARBOSA	AJ.JUD.INF	CLASSE A PADRÃO 4 P/ CLASSE A PADRÃO 5	10/08/2024
PB1160	WEVERTON JOHN MOREIRA	TC.INF	CLASSE A PADRÃO 2 P/ CLASSE A PADRÃO 3	02/08/2024
PB1132	ERICK PEREIRA DE ALBUQUERQUE	TC.INF	CLASSE A PADRÃO 4 P/ CLASSE A PADRÃO 5	10/08/2024
PB933	ANA FLÁVIA FALCÃO DE CARVALHO	TC.ADM.	CLASSE C PADRÃO 12 P/ CLASSE C PADRÃO 13	10/08/2024
PB1043	EDWIGES KELLY DE MENEZES MACIEL	TC.ADM.	CLASSE B PADRÃO 9 P/ CLASSE B PADRÃO 10	29/05/2024
PB1047	BRENO MELO DIAS DE ARAÚJO	AJ.JUD	CLASSE B PADRÃO 9 P/ CLASSE B PADRÃO 10	21/07/2024
PB936	LINCOLN REINALDO SILVA	TC.ADM.	CLASSE C PADRÃO 12 P/ CLASSE C PADRÃO 13	28/08/2024
PB1012	ELIEZIA DE FÁTIMA XAVIER DE ARAÚJO MARINHO	AJ.JUD.OJAF	CLASSE B PADRÃO 9 P/ CLASSE B PADRÃO 10	01/08/2024

LEGENDA DOS CARGOS:

TC.ADM.- Técnico Judiciário/Área Administrativa

TC.INF - TÉCNICO JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

TC.ADM.APJ. - Técnico Judiciário/Agente de Polícia Judicial

AJ.JUD. - Analista Judiciária/Área Judiciária

AJ.JUD. OJAF - Analista Judiciário/ Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal

AJ.JUD. INF - Analista Judiciário/ Apoio Especializado (Informática)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO, em 26/08/2024, às 11:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4465419** e o código CRC **2DB82E9F**.

Criado por thiago.lucena, versão 31 por thiago.lucena em 22/08/2024 14:10:51.